



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9935 Disponibilização: Quarta-feira, 30 de Outubro de 2024 Publicação: Quinta-feira, 31 de Outubro de 2024

Plano Orçamentário: Valor reservado:	000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 180,00 (2024NR02720)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 20/2024/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000132312-1; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 39/2024 (Doc. SEI 5460673); Ata de Registro de Preços 37/2024 (SEI nº 6104781); Termo de Liberação Administrativa Interna 499/2024 (SEI nº 6106411)	
DATA DA ASSINATURA:	
Documento assinado eletronicamente por Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral , em 30/10/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por DAYANE SILVA SANTOS, Usuário Externo , em 30/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6106415 e o código CRC B466EAD0 .	
Documento assinado eletronicamente por Kamila da Cunha Canabrava, Equipe de Apoio , em 30/10/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6112560 e o código CRC D5337143 .	

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD 238/2019

ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/ACESSANTE: Nº 06.981.344/0001-05

DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ/DISTRIBUIDORA: Nº 06.840.748/0001-89

OBJETO: O presente termo aditivo relativo ao Contrato de uso do sistema de distribuição - CUSD 238/2019, com a fixação de prazo indeterminado de vigência e alteração quantitativa com redução da demanda.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: redução da demanda contratada de 38 KW para o valor de 30 KW.

VALOR DO CONTRATO: o valor do contrato permanecerá o mesmo R\$ 2.466,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Humberto Soares Filho, Representante Legal da Empresa.

Documento assinado eletronicamente por Juscelino de Oliveira Amaral, Representante Legal da Empresa.

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER 238/2019

ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/ACESSANTE: Nº 06.981.344/0001-05

DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ/DISTRIBUIDORA: Nº 06.840.748/0001-89

OBJETO: O presente termo aditivo relativo ao Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER 238/2019, com a fixação de prazo indeterminado de vigência e alteração quantitativa com redução da demanda.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: redução da demanda contratada de 38 KW para o valor de 30 KW.

VALOR DO CONTRATO: o valor do contrato permanecerá o mesmo R\$ 2.466,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Humberto Soares Filho, Representante Legal da Empresa.

Documento assinado eletronicamente por Juscelino de Oliveira Amaral, Representante Legal da Empresa.

7.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 44/2023

PROCESSO: 23.0.000108680-4

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI

CNPJ Nº : 05.805.924/0001-89

REPRESENTANTE: Procurador - Geral de Justiça, CLEANDRO ALVES DE MOURA

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

REPRESENTANTE: Coordenador NIVALDO RIBEIRO

OBJETO: a conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o TJPI e sem transferência de recursos financeiros entre as cooperantes, permitindo integração entre o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Piauí, e o Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC), com a finalidade de homologação dos termos de acordo das audiências

realizadas pelo PROCON.

VIGÊNCIA: o instrumento terá sua vigência com efeitos retroativos a partir de 06 de agosto de 2023 e validade por 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado mediante celebração de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 6298/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD

O Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**, DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o o Requerimento de Diárias 2693 (6095291), Informação 84300 (6099641) e Despacho 130226 (6103301), sob processo n.º24.0.000129511-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, a concessão de 3,5 (três e meia) diárias nacionais no valor unitário de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais), **totalizando a quantia de R\$ 2.611,00** (dois mil seiscentos e onze reais), em favor da servidora Geovana Rocha Caldas Lima, para fins de participação no Congresso "**Grandes Nomes em Compras Públicas 2024**", previsto para realizar-se em 31 de Outubro e 1º de Novembro de 2024, em João Pessoa-PB, com deslocamento entre os dias 30 de outubro a 02 de novembro de 2024, vide Decisão 16495 (6104841) nos autos de n.º 24.0.000129511-6.

BENEFICIÁRIO (A)	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Geovana Rocha Caldas Lima	Chefe da Sessão de Ensino à Distância, Matrícula 31514.	EJUD-PI	3,5 (três e meia) diárias nacionais no valor unitário de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais), totalizando a quantia de R\$ 2.611,00 (dois mil seiscentos e onze reais).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2024.

Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**

Diretor-Geral da EJUD-PI

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Desembargador**, em 29/10/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8.2. Portaria Nº 6322/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD

O Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**, DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI Nº 24.0.000124110-5;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 4205/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS);

CONSIDERANDO a Carta-Contrato Nº 49/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 23228/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como **Fiscal e Suplente de Fiscal**, respectivamente, da Carta-Contrato Nº 49/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN, firmado com a empresa COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCP/BRASIL, a saber:

Fiscal	Emília Pereira da Silva Nunes, matrícula nº 32807
Fiscal Suplente	Marina Linard e Silva, matrícula nº 30001

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**

Diretor-Geral da EJUD-PI

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Desembargador**, em 29/10/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9. ATA DE JULGAMENTO

9.1. ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL (VIDEOCONFERÊNCIA) REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL (VIDEOCONFERÊNCIA) REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos **VINTE E TRÊS** dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em Sessão Ordinária, a **2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL**, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Vidal de Freitas Filho. Presentes os Excelentíssimos Senhores, Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Erivan José da Silva Lopes, e Des. José Vidal de Freitas Filho, com a assistência do Exmo. Sr. Dr. Antônio de Moura Júnior - Procurador de Justiça, comigo, Bacharela Cristian Lassy Santos de Alencar, Secretária, foi aberta a Sessão com as formalidades legais. Ausência justificada: não houve. Registra-se que, visando promover maior acessibilidade, esta sessão de julgamento contou com a interpretação para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) realizada pelos profissionais: Gleyciane Santos e Luzia. Foi submetida à